



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Conforme, discriminado em planilha anexa .

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	18/1203-0013430-1			
Nome da Obra	Hospital BM Santa Maria			
Município da Obra	Santa Maria			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,75	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,71%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO			
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 21,38% 3,50% Resulta ISS = 0,75%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:	Eng Civil Saul José Bernardes Filho		12802704	
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			29/9/2023	
Nome/Carimbo				



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

BDI de Equipamentos: 21,20%.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	18/1203-0013430-1			
Nome da Obra	Hospital BM Santa Maria			
Município da Obra	Santa Maria			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,75	2,00	3,50	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	21,20%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confor Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 21,38\%$ 3,50% Resulta ISS = 0,75%				
Assinatura:				Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Eng Civil Saul José Bernardes Filho			12802704
Assinatura:				Data ART ou RRT:
Responsável tomador:				29/9/2023
Nome/Carimbo				